

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 122/94-CONSUN/UEMA

Constitui comissão para analisar e emitir parecer referente ao concurso público para professores da Universidade Estadual do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o recurso interposto pelo Senhor Arnaldo Pires Lessa,

Considerando o disposto na Resolução nº 109/94-CONSUN/UEMA, em seu artigo 38 e parágrafo único,

Considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão do dia 28.12.94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma comissão com o fim específico de analisar e emitir parecer no prazo de 05 (cinco) dias sobre o recurso acima mencionado.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior, será constituída dos professores: CREUSIMAR SIQUEIRA COSTA - Presidente, GILSON MENDES CAMINHA e CELSO PIRES LEAL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES, em 28 de dezembro de 1994.

Prof. *Celso Beckman Lago*
CELSO BECKMAN LAGO

Presidente do Conselho Universitário